

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 103/2023

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: JOÃO CARLOS GONÇALVES FIALHO										
Endereço: RUA JÚLIO PEREIRA, Nº 240		Fone: (22)999066942								
Bairro: CENTRO		Município: APERIBE-RJ								
CMC: ----	Profissão: -----	CPF: 096.632.007-74								
Lançamento: LANÇAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREAS DE TERRA 002/2023	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO								
<p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Retificação e Averbação de Áreas de Terra, nos termos dos artigos 286, 357-A e 104 do Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; Retificação e averbação de área do imóvel localizado na rua Júlio Pereira, nº 240, centro, Aperibé/RJ, inscrito nesta municipalidade sob nº 00.000.951.</p> <p>O lançamento foi feito com base nos documentos apresentados pelo proprietário do imóvel, relatório de vistoria da fiscalização de obras, setor de engenharia responsável pela aprovação do projeto, fls. 03/37 e conforme prevê os Artigos 562 e 563 do CTMA.</p> <p>O Imóvel é de propriedade de JOÃO CARLOS GONÇALVES FIALHO e de LETÍCIA BAIRRAL PEREIRA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, fls. 05/07. A área escriturada é de 1.615,00m², retificando para 1.581,75m², fls. 23/24.</p> <p>b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>										
<p>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">T.S.E. Aprovação de Projetos: Retificação de Metragem</td> <td style="text-align: right;">19,18</td> </tr> <tr> <td>T.S.E. Averbação de Terreno</td> <td style="text-align: right;">28,77</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td style="text-align: right;">9,59</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td style="text-align: right;">57,54</td> </tr> </table>			T.S.E. Aprovação de Projetos: Retificação de Metragem	19,18	T.S.E. Averbação de Terreno	28,77	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59	Total Geral	57,54
T.S.E. Aprovação de Projetos: Retificação de Metragem	19,18									
T.S.E. Averbação de Terreno	28,77									
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59									
Total Geral	57,54									
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p>										
Aperibé, 11 de maio de 2023.										
Autoridade Fiscal:										
RAQUEL ARAÚJO BENITES										
Fiscal de Tributos										
Mat. 1289										
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos										
Responsável	CPF	Data								

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E46D19D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/12/2023. Edição 3523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>